



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.724
De 23 de novembro de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.332 de 18 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e criada a seguinte dotação no orçamento vigente:

01.01.06.08.243.0009.2009.4.4.50.39.00R\$ 250.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: MANUTENÇÃO DO FMDCA

Total:R\$ 250.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação da parcial da seguinte dotação:

(030) 01.01.06.08.243.0009.2009.3.3.50.39.00R\$ 250.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: MANUTENÇÃO DO FMDCA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/11/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 23 DE NOVEMBRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

lmgsn.-